



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0003364-15.2019.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Relator :
Requerente : Parque Gráfico
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Ciente que restou deserto o **Pregão Eletrônico SRP nº 2/2020** e da necessidade de contratação de empresa para eventual aquisição de material gráfico para atender o Parque Gráfico deste Tribunal de Justiça nas demandas de materiais de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de eventos, projetos institucionais do Poder Judiciário do Estado do Acre, **AUTORIZA-SE** a repetição do certame, precedida de nova coleta de preços, visando contratação de empresa para atender a referida demanda, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVA-SE** o Estudo Técnico Preliminar, evento 0865564.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 08/10/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0864904** e o código CRC **04372E2F**.